



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/03 e Municipal nº 6.000/94 e,

Considerando deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, as metas do PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família referente ao de Termo de convênio nº 746/MAS/03 Processo 7.100.000.364/03/99.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de março de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social